

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.986 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

RATIFICA O PROJETO DE CREDENCIAMENTO DE SEIS EQUIPES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E QUARENTA E DOIS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAÉ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Política Nacional de Atenção Básica publicada como anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017;

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-08/001/032170/2019; e

- a 10ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 10/10/2019,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o projeto de credenciamento de seis equipes de Saúde da Família e 42 agentes comunitários de saúde do Município de Macaé.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2019

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS

Presidente

Id: 2215272

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.987 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

PACTUA O INCENTIVO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-08/001/032978/2019; e

- a 10ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 10/10/2019,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o Incentivo de ampliação de 04 (quatro) Equipes de Saúde Bucal (ESB/Modalidade I), na Estratégia de Saúde da Família do Município de São Pedro da Aldeia no Estado do Rio de Janeiro, nas equipes de Saúde da Família listadas abaixo:

- 1 -Estratégia Saúde da Família Balneário de São Pedro II, CNES nº 2280450;
- 2 -Estratégia Saúde da Fluminense I, CNES nº 2280515;
- 3 -Estratégia Saúde da Família Rua do Fogo, CNES nº 2280574;
- 4 - Estratégia Saúde da Família Recanto do Sol, CNES nº 9890726;

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2019

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS

Presidente

Id: 2215273

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.988 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

RATIFICA A DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.193/2018, QUE PACTUA A ALTERAÇÃO PARA 100% O PERCENTUAL DE LEITOS SUS NO HOSPITAL SÃO LUCAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ, FAZENDO ASSIM JUS AO INCREMENTO DE QUE TRATA O ART. 2º, DA PORTARIA Nº 929, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Ofício nº 389/SMS/GAB; e

- a 10ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 10/10/2019,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a Deliberação CIB-RJ nº 5.193, de 05 de abril de 2018, que pactua a alteração para 100% o percentual de leitos SUS no Hospital São Lucas, localizado no Município de Quatis/RJ, fazendo assim jus ao incremento de que trata o art. 2º, da Portaria nº 929, de 10 de Maio de 2012.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2019

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS

Presidente

Id: 2215274

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**ATO DA SUBSECRETÁRIA****PORTARIA SVS Nº 245 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

DETERMINA A INTERDIÇÃO CAUTELAR, SUSPENDE A VENDA E USO DE PRODUTO ALIMENTÍCIO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A SUBSECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- as disposições do artigo 10 da Lei nº 6.437, de 20/08/1977, publicada no D.O.U. de 24/08/1977; e

- o Laudo de Análise nº 1258.1P/0/2018, emitido pelo Laboratório Central Noel Nutels, referente à análise fiscal da amostra coletada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro - SES da Superintendência da Vigilância Sanitária, do lote SM09L18, data de fabricação 20/01/2018, data de validade 20/01/2020, do produto AZEITE DE OLIVA TIPO ÚNICO EXTRA PREMIUM, marca SERRA DE MONTEJUNTO, importado e distribuído por PORTO VALÊNCIA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA-ME, CNPJ: 17.026.694/0001-39, localizada na Rua Diamante, nº 860 B - São Joaquim - Contagem - Minas Gerais - MG, por apresentar a amostra analisada resultados insatisfatórios quanto aos ensaios de Análise de Índice de Refração e Índice de Iodo (WIJS),

MG, por apresentar a amostra analisada resultados insatisfatórios quanto aos ensaios de Análise de Índice de Refração e Índice de Iodo (WIJS),

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, como medida de interesse sanitário, a interdição cautelar, suspensão da venda e uso do lote SM09L18, data de fabricação 20/01/2018, data de validade 20/01/2020, do produto AZEITE DE OLIVA TIPO ÚNICO EXTRA PREMIUM, marca SERRA DE MONTEJUNTO, importado e distribuído por PORTO VALÊNCIA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA-ME, CNPJ: 17.026.694/0001-39, localizada

da Rua Diamante, nº 860 B - São Joaquim - Contagem - Minas Gerais - MG, por apresentar a amostra analisada resultados insatisfatórios quanto aos ensaios de Análise de Índice de Refração e Índice de Iodo (WIJS).

Art. 2º - Determinar a todos os estabelecimentos de comércio e manipulação de alimentos em funcionamento no Estado do Rio de Janeiro, que retirem o lote do produto referido no art. 1º da exposição ao consumidor.

Art. 3º - Determinar aos órgãos competentes de Vigilância Sanitária das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, que inspecionem os estabelecimentos de comércio e manipulação de alimentos para verificar o cumprimento do disposto nos artigos 1º e 2º.

Art. 4º - O não cumprimento do disposto nesta Portaria configura infração de natureza sanitária com sanções previstas na Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2019

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO

Subsecretária de Vigilância em Saúde

Id: 2215355

CORREGEDORIA GERAL**ATO DA CORREGEDORA-GERAL*****PORTARIA SES/CGER Nº 003 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE.

A CORREGEDORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelos arts. 1º e 4º do Manual do Sindicante, aprovado e instituído pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de eventual acumulação ilícita de cargos envolvendo a servidora TÂNIA TALIA MAZZEO NORTE, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores BERNARD GAMA BOTELHO - ID funcional nº 51031930-1, FELIPE DE JESUS OLIVEIRA - ID funcional nº 5090700-0 e MARCELO CASTRO DE LACERDA - ID funcional nº 3008615-9, todos lotados na Secretaria de Estado de Saúde, sob a presidência do primeiro e secretariado do segundo.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração de relatório final.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2019

EMILIANNA ALVES DA SILVA

Corregedora Geral

***Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 11.10.2019.**

Id: 2215459

Secretaria de Estado de Educação**ATO DO SECRETÁRIO DE 17.10.2019**

DESIGNA, provisoriamente, nos termos do art. 4º, da Lei nº 6.027, de 29/08/2011, **CARLOS EDUARDO BENTZEN DA SILVA**, Prof. Doc. I, ID 4349066-2/5, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Prof.ª Marina Bento, U.A. 18-0559, Tipo C, Município de Nova Iguaçu, da SEEDUC, em vaga anteriormente ocupada por Adriana da Silva Ribeiro Reis, ID 3448057-9/1. Processo nº E-03/005/1189/2019.

Id: 2215395

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 17.10.2019

ATO DE 05/09/2019 - JOÃO JORGE SARTO NETO, ID Funcional nº 4332354-5/1. Fica retificada para 01/08/2019, a validade da dispensa da função de Diretor do CIEP 365 Asa Branca, U.A. 18-1245, Município de Nova Iguaçu, de que trata o presente ato, mantidos os demais termos. Processo nº E-03/005/2272/2019.

ATO DE 05/09/2019 - JOÃO JORGE SARTO NETO, ID Funcional nº 4332354-5/3. Fica retificada para 01/08/2019, a data da validade da designação para exercer a função de Diretor do CIEP 365 Asa Branca, U.A. 18-1245, Município de Nova Iguaçu, de que trata o presente ato, mantidos os demais termos. Processo nº E-03/005/2272/2019.

Id: 2215394

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CHEFIA DE GABINETE**ATOS DO CHEFE DE GABINETE DE 16.10.2019**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº E-03/001/1343/2019, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora **MARIA LUCIANA PINHEIRO DA SILVA**, Assistente I, ID. Funcional nº 3582206-6.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº E-03/029/949/2019, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora **REGINA COELI DE ARAÚJO VASCONCELOS**, Prof. Doc. II, ID. Funcional nº 3573026-9.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº E-03/001/1116/2019, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor **ALEXANDRE DE AZEREDO CARDIM**, Agente Administrativo, ID. Funcional nº 3683204-9.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº E-03/001/1493/2019, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor **RICHARD FERREIRA**, Agente Administrativo, ID. Funcional nº 3467481-0.

Id: 2215250

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE 17/10/2019**

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, os servidores do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados.

CECILIA LAVAQUIL JANNOTTI, mat. nº 5.660-6, do cargo de Prof. Doc. I, com validade a contar de 02/05/1995. Proc. nº E-03/003/101003/2018.

MARCIA LEONE SCHUELER PEREIRA, ID. Funcional nº 3813415-2/1, mat. nº 838.539-5, do cargo de Prof. Doc. II, A, ref. 3, com validade a contar de 11/02/2019. Proc. nº E-03/002/622/2019.

VERA LUCIA ROSSI, ID. Funcional nº 3386217-6/1, mat. nº 5.004.841-2, do cargo de Agente Administrativo, com validade a contar de 05/02/2019. Proc. nº E-03/002/701/2019.

RIVANY DO NASCIMENTO PEDROSO, mat. nº 7.417-9, do cargo de Datilógrafo, com validade a contar de 18/07/1995. Proc. nº E-03/010/100829/2018.

Id: 2215244

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE 04/10/2019**

CESSA, a contar de 21/08/2019, os efeitos estipendiais do Ato da Coordenadora Geral da Central de Controle de Processos de Aposentadoria da Secretaria de Estado de Gestão e Reestruturação, datado de 01/08/2003, publicado no D.O. de 05/08/2003, que aposentou **MARIA JOSÉ DUTRA DUARTE**, Prof. A.A.E. II, nível "D", ref. 8, ID. Funcional nº 18135463/2, mat. nº 514.520-6, com proventos proporcionais, de acordo com a alínea b, do inciso III, do art. 40 da Constituição Federal, tendo em vista renúncia expressa no Processo nº E-03/034/136/2019. Procs. nºs E-03/034/136/2019 e E-03/3.600.350/91.

CESSA, a contar de 24/05/2018, os efeitos estipendiais do Ato da Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação, datado de 07/12/2006, publicado no D.O. de 11/12/2006, que aposentou **REINALDO ANTONIO DA SILVA VILLAR**, Prof. Doc. I, C, ref. 8, ID. Funcional nº 40570444/2, mat. nº 506.995-0, de acordo com o § 1º, inciso I, do art. 40 da Constituição Federal, tendo em vista renúncia expressa no Processo nº E-03/002/3828/2018. Procs. nºs E-03/002/3828/2018 e E-01/601.549/2006.

DE 07/10/2019

CESSA, a contar de 03/06/2019, os efeitos estipendiais do Ato da Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, datado de 27/08/2012, publicado no D.O. de 31/08/2012, que aposentou **SONIA MARIA COELHO DE OLIVEIRA**, Prof. Doc. I, nível C, ref. 5, ID. Funcional nº 41325818/3, mat. nº 833.419-5, proporcionalmente, de acordo com o § 1º, inciso I, do art. 40 da Constituição Federal, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 70/2012, tendo em vista renúncia expressa no Processo nº E-03/002/2960/2019. Procs. nºs E-03/002/2960/2019 e E-08/221.206/2012.

Id: 2215308

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE 04/10/2019**

CESSA, a contar de 07/08/2019, os efeitos estipendiais, do ato do Superintendente de Administração de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, datado de 08 de abril de 2016, e publicado no DOERJ de 14/04/2016, que aposentou **GRACIENE FERREIRA DE SOUZA**, Servente, Nível I, ID. Funcional nº 36146080/1, mat. nº 5.011.462-8, proporcionalmente, nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação atribuída pela Emenda Constitucional 70/2012, tendo em vista renúncia expressa no Processo nº E-03/042/175/2019. Procs. nºs E-03/042/175/2019 e E-08/006/162/2016.

CESSA, a contar de 21/08/2019, os efeitos estipendiais, do ato da Coordenadora Geral da Coordenação de Concessão de Aposentadorias da Secretaria de Estado de Administração Reestruturação, datado de 20 de julho de 2004, e publicado no DOERJ de 21/07/2004, que aposentou **JOSELITA DAS DORES SANTANA**, Professor Docente II C Ref. 8, ID Funcional nº 40285073/2, mat. nº 165.633-9 nos termos do § 1º, inciso I do art. 40, da Constituição Federal, tendo em vista renúncia expressa no Processo nº E-03/035/621/2019. Procs. nºs E-03/035/621/2019 e E-01/601.442/2004.

Id: 2215298

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE 17/10/2019**

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, os servidores do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados.

LUCIANA CASTRICINI FREITAS, ID. Funcional nº 4424450-9/1, mat. nº 974.421-0, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 06/02/2019. Proc. nº E-03/007/1660/2019.

LIVIA VARGAS DE SOUZA, ID. Funcional nº 5006996-9/1, mat. nº 3.030.604-7, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 18/04/2019. Proc. nº E-03/006/1895/2019.

ELIETE DE SOUZA SANTOS DA SILVA, ID. Funcional nº 4421136-8/1, mat. nº 974.283-4, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 05/02/2019. Proc. nº E-03/002/713/2019.

GABRIELLE COUTO SANT'ANNA, ID. Funcional nº 4379161-1/1, mat. nº 958.602-5, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 01/02/2019. Proc. nº E-03/002/622/2019.

IVAN JOSÉ DE CAMPOS JUNIOR, ID. Funcional nº 4348484-0/2, mat. nº 973.038-3, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 17/01/2019. Proc. nº E-03/002/286/2019.

Id: 2215261

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE 17/10/2019**

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, os servidores do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados.

RAFAEL BRITO DA SILVA, ID. Funcional nº 4391367-9/1, mat. nº 966.576-1, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 4, com validade a contar de 13/10/2016. Proc. nº E-03/002/4197/2016.

MAURO JOSÉ DOS REIS VICENTE, ID. Funcional nº 3944281-0/1, mat. nº 832.222-4, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 7, com validade a contar de 26/04/2019. Proc. nº E-03/001/1199/2019.

CARLOS ALBERTO LOPES DOS SANTOS DE OLIVEIRA, ID. Funcional nº 4417245-1/2, mat. nº 3.030.975-1, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 5, com validade a contar de 12/04/2019. Proc. nº E-03/003/895/2019.

THAIS MONTEIRO PEREIRA, ID. Funcional nº 4393292-4/1, mat. nº 967.187-6, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 5, com validade a contar de 15/02/2019. Proc. nº E-03/002/912/2019.

PRISCILA TEIXEIRA MATOS SIMONIS, ID. Funcional nº 4374470-2/2, mat. nº 3.031.379-5, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 5, com validade a contar de 01/04/2019. Proc. nº E-03/011/455/2019.

Id: 2215251